



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.380 RO de 09 de maio de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.39/2024	
Referência:	Processo nº P2024/032831-5	
Interessado:	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul	

- **EMENTA:** Solicita cessão do Auditório do Crea-MS para realização de evento.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2024/032831-5, de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, que solicita parceria através da Cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, no dia 11 de junho de 2024, para a realização do Estágio de Prevenção de Combate a Incêndios Florestais, das 8h às 18h, e; Considerando as contrapartidas oferecidas, quais sejam disponibilização de tempo para palestra do Crea-MS durante evento, bem como a participação do Crea-MS na abertura do evento; Considerando CI. 030/2024-DRI, **DECIDIU** por aprovar a solicitação de cessão do auditório Arq. Arnaldino da Silva para a realização do Estágio de Prevenção de Combate a Incêndios Florestais, no dia 11 de junho de 2024, com as contrapartidas oferecidas. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 09 de maio de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **16/05/2024**, às **15:26**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)